

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Sr. Evilasio Cerqueira Santos exonerado do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

# Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

## Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Sr. Luiz Carlos da Silva Alves exonerado do cargo em comissão de Cargo de Asessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

## Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

#### Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos



**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Sr. Michele Souza Oliveira nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

# Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

## Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Sr. Beatriz Alves Nogueira nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

## Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

#### Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos



**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Sr. Débora Caliane Jesus dos Santos de Santana nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

## Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

#### Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos



**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Sr. Gleiton Dias da Anunciação nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

# Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

## Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Sr. Gilvanilsia Anjos Chastinet nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

## Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

## Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Sr. Natanael Pinto de Jesus nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

# Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

## Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Sr. Maria Orleide dos Santos de Jesus nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

# Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

## Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Sr. George Ranulfo dos Santos nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

## Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

#### Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos